



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2244/2019</b>	
<b>Interessado</b>	:	<b>V – Ordem do dia:</b>	
<b>Referência</b>	:	<b>a) - Assunto de Interesse Geral:</b>	
	:	<b>001P – DECISÃO N. 2237/2019 – CEA</b>	
	:	<b>CI N. 071/2019 – DFI.</b> Solicita instrução em relação à cobrança de ART referente às ARTs complementares emitidas pelo profissional Eng. Agrônomo DAGOBERTO JANUÁRIO LUDWIG, RNP 1715783239. <i>(Transferida da reunião anterior)</i>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:**

Instrução sobre a cobrança de ART complementares emitidas.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima e, considerando o Artigo 10, da Resolução 1.025/2009 do Confea, que reza: Art. 10. Quanto à forma de registro, a ART pode ser classificada em: I – ART complementar, anotação de responsabilidade técnica do mesmo profissional que, vinculada a uma ART inicial, complementa os dados anotados nos seguintes casos: a) for realizada alteração contratual que ampliar o objeto, o valor do contrato ou a atividade técnica contratada, ou prorrogar o prazo de execução; ou b) houver a necessidade de detalhar as atividades técnicas, desde que não impliquem a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada; Considerando que o profissional Engenheiro Agrônomo Dagoberto Januário Ludwig recolheu em todas as situações uma ART inicial; Considerando que não existe irregularidade na situação em tela. Desta forma, a Câmara **DECIDIU** por informar ao Departamento de Fiscalização, que não existe irregularidade na situação apresentada, uma vez que se enquadra como ART complementar, situação prevista no Artigo 10 da Resolução n. 1025/2009 do Confea. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2245/2019</b>	
<b>Interessado</b>	:	<b>V – Ordem do dia:</b>	
<b>Referência</b>	:	<b>a) - Assunto de Interesse Geral:</b> <b>002P - PROTOCOLO N. F2019/092065-8 – ENG. AGR. MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA.</b> Requer Revisão de Atribuição.	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Revisão de atribuição.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima e, considerando que o profissional solicita revisão de atribuições para elaboração de (PAM) Plano de Auto Monitoramento, (EAP) Estudo Ambiental Preliminar, (RAS) Relatório Ambiental Simplificado, (PGRS) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, (PGRSS) Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde; Considerando que o profissional é Engenheiro Agrônomo, possuidor das atribuições pertencentes ao Artigo 5 da Resolução 218/73 do Confea, combinado com os Artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto 23196/33; Considerando que a RESOLUÇÃO SEMADE n. 9, de 13 de maio de 2015, que Estabelece normas e procedimentos para o licenciamento ambiental Estadual, e dá outras providências, descreve os estudos ambientais como: **Estudos ambientais:** todo e qualquer documento contendo conjunto organizado de informações (estudos, planos, programas, projetos, etc) dos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade, exigido como instrumento para subsidiar a análise da licença requerida, subdivididos em: **a - complementares:** em geral referem-se às etapas de instalação, de operação ou de encerramento, a exemplo do Plano Básico Ambiental (PBA), do **Plano de Auto Monitoramento (PAM)** e do Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRADE), podendo, entretanto, ser exigidos como parte dos Estudos Ambientais Elementares quando, a critério do órgão ambiental competente, for justificável; **b - elementares:** são representados pelo Comunicado de Atividade (CA), pelo Proposta Técnica Ambiental (PTA), pelo **Relatório Ambiental Simplificado (RAS)**, pelo **Estudo Ambiental Preliminar (EAP)** e pelo Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), que consistem em instrumentos de apresentação obrigatória ao IMASUL como subsídio à tomada de decisão sobre o pedido de licenciamento ambiental, em geral pertinente as etapas de Licença Prévia (LP), à Licença de Instalação e Operação (LIO) e

./..



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS</b>			
<b>Decisão de Câmara</b>	<b>:</b>	<b>CEA/MS nº 2245/2019</b>	<b>Fl. 02</b>

à Autorização Ambiental (AA); Considerando que o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – **PGRSS**, segundo a Resolução nº 358/2005, do CONAMA, é definido como o documento integrante do processo de licenciamento ambiental, baseado nos princípios da não geração ou na minimização da geração de resíduos, que aponta e descreve as ações relativas ao seu manejo, no âmbito dos serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, contemplando os aspectos referentes a geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, reciclagem, tratamento e disposição final, bem como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente; Considerando que, da análise da natureza dos resíduos dos estabelecimentos de saúde, descrita na resolução do CONAMA supracitada, conclui-se que esses resíduos são gerados em atividades tipicamente exercidas na área da Saúde, que estão fora do alcance dos conhecimentos dos engenheiros agrônomos, mesmo que o profissional requerente alega ter cursado especializações *lato sensu* na área ambiental; Considerando que, revendo a documentação curricular apresentada pelo interessado, ficou constatada a escassez de conteúdos formativos, ou mesmo informativos, que o habilitem para a elaboração de planos de gerenciamento de resíduos produzidos nas atividades da área da Saúde; Considerando que a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos - **PGRS**, define no inciso X do art. 3º o gerenciamento de resíduos sólidos como o conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento, destinação final dos resíduos sólidos e disposição final dos rejeitos, de forma ambientalmente adequada, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com **PGRS**, exigidos na forma dessa Lei; Considerando que os engenheiros agrônomos possuem formação necessária para atuar em diversas áreas, entre elas a área ambiental. Desta forma. A Câmara Especializada de Agronomia, **DECIDIU** por informar que o Engenheiro Agrônomo Marcos Antonio da Silva Ferreira, poderá responsabilizar-se pelos seguintes estudos e plano: (PAM) Plano de Auto Monitoramento, (EAP) Estudo Ambiental Preliminar, (RAS) Relatório Ambiental Simplificado, (PGRS) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Quanto a (PGRSS) Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde, a Câmara Especializada de Agronomia entende que o profissional não possui formação para responsabilizar-se por tal atividade, uma vez que ficou constatada a escassez de conteúdos formativos, ou mesmo informativos, que o habilitem para a elaboração de planos de gerenciamento de resíduos produzidos nas atividades da área da Saúde. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE

./..



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Decisão de Câmara</b>	<b>:</b>	<b>CEA/MS nº 2245/2019</b>	<b>F1. 03</b>
--------------------------	----------	----------------------------	---------------

OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2246/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b>V – Ordem do dia:</b> <b>a) - Assunto de Interesse Geral:</b> <b>003P - PROTOCOLO N. 1476589/19 - BERENICE MARIA JACB COMINGUES - DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - PLANURB</b> Tendo em vista a publicação do Decreto n. 13.909, de 26 de junho de 2019, que altera dispositivos do Decreto n. 11.090, de 13 de janeiro de 2010, que regulamenta o art. 19, do Capítulo II, da Lei n. 2.909, de 28 de julho de 1992, estabelecendo especificações para as calçadas no município de Campo Grande-MS, e dá outras providências, anexo, observando os parâmetros da NBR 9050, solicita deste Crea parecer técnico às referidas alterações.	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:** Dispõe sobre Decreto n. 13.909/2019, que altera dispositivos do Decreto n. 11.090, de 13 de janeiro de 2010.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por somente tomar conhecimento do protocolo acima e abster-se de opinar, por não ter conhecimento do assunto. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2247/2019</b>	
<b>Interessado</b>	:	<b>V – Ordem do dia:</b>	
<b>Referência</b>	:	<b>a) - Assunto de Interesse Geral:</b> <b>004P – PROTOCOLO N. 1476779/19 – E-MAIL – OF. CIRC. N. 003/2019 – DFI – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – IMAM.</b> Em atenção ao Ofício Circular n. 003/2019 – DFI, solicita detalhamento de atribuição de profissionais do Crea-MS.	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:** Atribuições para a elaboração dos estudos e planos na área ambiental.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima e, considerando que a RESOLUÇÃO SEMADE n. 9, de 13 de maio de 2015, que Estabelece normas e procedimentos para o licenciamento ambiental Estadual, e dá outras providências, descreve os estudos ambientais como: **Estudos ambientais:** todo e qualquer documento contendo conjunto organizado de informações (estudos, planos, programas, projetos, etc) dos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade, exigido como instrumento para subsidiar a análise da licença requerida, subdivididos em: a - complementares: em geral referem-se às etapas de instalação, de operação ou de encerramento, a exemplo do Plano Básico Ambiental (PBA), do Plano de Auto Monitoramento (PAM) e do Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRADE), podendo, entretanto, ser exigidos como parte dos Estudos Ambientais Elementares quando, a critério do órgão ambiental competente, for justificável; b - elementares: são representados pelo Comunicado de Atividade (CA), pelo Proposta Técnica Ambiental (PTA), pelo Relatório Ambiental Simplificado (RAS), pelo Estudo Ambiental Preliminar (EAP) e pelo Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), que consistem em instrumentos de apresentação obrigatória ao IMASUL como subsídio à tomada de decisão sobre o pedido de licenciamento ambiental, em geral pertinente as etapas de Licença Prévia (LP), à Licença de Instalação e Operação (LIO) e à Autorização Ambiental (AA); Considerando que o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, segundo a Resolução nº 358/2005, do CONAMA, é definido como o documento integrante do processo de licenciamento ambiental, baseado nos princípios da não geração ou na minimização da geração de resíduos, que aponta e descreve as ações relativas ao seu

./..



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Decisão de Câmara</b>	<b>:</b>	<b>CEA/MS nº 2247/2019</b>	<b>FL. 02</b>
--------------------------	----------	----------------------------	---------------

manejo, no âmbito dos serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, contemplando os aspectos referentes a geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, reciclagem, tratamento e disposição final, bem como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente; Considerando que, da análise da natureza dos resíduos dos estabelecimentos de saúde, descrita na resolução do CONAMA supracitada, conclui-se que esses resíduos são gerados em atividades tipicamente exercidas na área da Saúde, que estão fora do alcance dos conhecimentos dos profissionais pertencentes ao grupo/modalidade agronomia; Considerando que a formação curricular dos profissionais do grupo/modalidade agronomia, existe a escassez de conteúdos formativos, ou mesmo informativos, que os habilitem para a elaboração de planos de gerenciamento de resíduos produzidos nas atividades da área da Saúde; Considerando que a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PGRS, define no inciso X do art. 3º o gerenciamento de resíduos sólidos como o conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento, destinação final dos resíduos sólidos e disposição final dos rejeitos, de forma ambientalmente adequada, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com PGRS, exigidos na forma dessa Lei; Considerando que os engenheiros agrônomos e engenheiros florestais, possuem formação necessária para atuar em diversas áreas, entre elas a área ambiental. Desta forma. A Câmara Especializada de Agronomia, Decidiu por informar os profissionais que possuem atribuições para a elaboração dos estudos e planos na área ambiental: 1 - Plano Básico Ambiental (PBA) – Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal; 2 - Plano de Controle Ambiental (PCA) - Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal; 3 - Plano de Auto Monitoramento (PAM) - Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal; 4 - Comunicado de Atividade (CA) - Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal; 5 - Proposta Técnica Ambiental (PTA) - Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal; 6 - Relatório Ambiental Simplificado (RAS) - Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal; 7 - Estudo Ambiental Preliminar (EAP) - Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal; 8 - Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRADE) - Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal; 9 - (PGRS) Plano de Gerenciamento de Resíduos – Engenheiro Agrônomo. No que diz respeito a Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, nenhum profissional pertencente ao Grupo/Modalidade Agronomia, possui atribuições para responsabilizar-se pela atividade, por não ter afinidade com suas formações. Os demais profissionais pertencentes ao Grupo/Modalidade Agronomia, que são os Engenheiros Agrícolas, Engenheiros de Pesca, Engenheiros de Aquicultura e Meteorologista, poderão solicitar revisão de atribuições, conforme Resolução 1073/2016 do Confea. Profissionais de nível técnico e tecnológico, pertencentes ao

./..



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Decisão de Câmara</b>	<b>:</b>	<b>CEA/MS nº 2247/2019</b>	<b>FL. 03</b>
--------------------------	----------	----------------------------	---------------

Grupo/Modalidade Agronomia, poderão solicitar revisão de atribuições, conforme Resolução 1073/2016 do Confea. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2248/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b>V – Ordem do dia:</b> <b>a) - Assunto de Interesse Geral:</b> <b>005P – PROTOCOLO N. 1476781/19 – OF. CIRC. N. 65/2019 – CONFEA.</b> Reitera com nova remissão da Decisão Plenária n. PL-0337/2019 daquele Federal, o Ofício Circular n. 27/2019/CONFEA, de 24 de abril de 2019. A citada Decisão Plenária determina aos Regionais: 1 – O cumprimento do disposto no §2º do art. 5º da Resolução n. 1.090, de 2017, instaurando processos de ofício quando constatados por qualquer meio à sua disposição, inclusive a partir de notícias veiculadas em meios de comunicação idôneos, indícios de má conduta pública, escândalo ou condenação por crime infamante.	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:**

Solicita aos Órgãos informações sobre a existência de processo em andamento em desfavor de Engenheiros Agrônomos ou Engenheiros Florestais.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por encaminhar correspondência aos órgãos IBAMA, IMASUL, IAGRO, MPMS, MPT, MPF, INCRA, solicitando se existe naquele órgão, processo em andamento em desfavor de Engenheiros Agrônomos ou Engenheiros Florestais. Caso positivo, encaminhar cópia do processo, para verificação por parte da Câmara Especializada de Agronomia, possíveis infrações ao Código de Ética Profissional. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**  
**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>O Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2249/2019</b>	
<b>Interessado</b>	:	<b>V – Ordem do dia:</b>	
<b>Referência</b>	:	<b>a) - Assunto de Interesse Geral:</b>	
	:	<b>006P – CI N. 089/2019 - DFI</b>	
	:	Encaminha via original do Relatório de Fiscalização emitido pelo Agente Fiscal Marcio Aurélio Ninno, juntamente com cópia da ART n. 1320190016631 registrada pela Engenheira Agrônoma ALEXANDRA ANDRESSA SANTIN, para análise e parecer.	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por informar que não há por parte da Engenheira Agrônoma ALEXANDRA ANDRESSA SANTIN a prática do acobertamento, uma vez que não enquadra-se na alínea “c” do Artigo 6 da Lei 5.194/66. No entanto, a empresa citada, deverá ser autuada por infração ao Artigo 59 da Lei 5.194/66. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2250/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b>V – Ordem do dia:</b> <b>a) - Assunto de Interesse Geral:</b> <b>007P - PROTOCOLO N. 1476544/19 - REQUERIMENTO - ENG. AGR. GEOVA CONTIJO BARBOSA</b> Em resposta ao OF. N. 089/2019 – DAT, informa que cobrou um valor simbólico com relação aos honorários uma vez que Ernesto Rodrigo Queiroz é sobrinho, Douglas Alencar Martins Cale tem negócios de gado junto com ele, e tem sociedade com Geuvani Gontijo Barbosa.	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Cobrança de valor simbólico com relação aos honorários.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por tomar conhecimento, e arquivar o protocolo, uma vez que o profissional comprovou não ter infringido ao Código de Ética Profissional, uma vez que as propriedades pertencem a sua família bem como seus sócios. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	<input type="radio"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2251/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b>V – Ordem do dia:</b> <b>a) - Assunto de Interesse Geral:</b> <b>008P - PROTOCOLO N. 1476819/19 - E-MAIL - CIDA DA MELO - SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA DO CREA-GO.</b> De ordem do Presidente do Crea-GO, Eng. Francisco Almeida, encaminha cópia do Projeto Registro de ART Anual na Agronomia para Atividade de Assistência Técnica em Lavouras.	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Transferir o assunto para próxima Reunião da CEA.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por inserir o item “Projeto Registro de ART Anual na Agronomia para Atividade de Assistência Técnica em Lavouras”, em Assuntos Gerais para a próxima reunião. Decidiu ainda, solicitar ao Banco do Brasil se existe tabela de custo de produção para implantação de lavoura das diversas culturas. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2252/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b>EXTRA PAUTA</b> <b>V – Ordem do dia:</b> <b>a) - Assunto de Interesse Geral:</b> <b>009P – CI N. 107/2019 – DFI</b> Encaminha documentação da Empresa MRW Agricola Ltda ( CNPJ com as atividades e ART de Cargo e Função) para manifestação e orientação à Fiscalização.	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Orientação a Fiscalização.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por solicitar que neste caso em específico, deverá o DFI abster-se de autuar, uma vez que a empresa não enquadra-se no Artigo 59 da Lei 5.194/66 e Artigo 1 da Resolução 336/89 do Confea. Decidiu ainda, por informar que, caso a empresa tenha em seu contrato social atividade de execução de serviços na área de agronomia e que fique comprovado que a mesma exerça tal atividade, a mesma deverá ser autuada por infração ao Artigo 59 da Lei 5.194/66. Empresas que exerçam somente atividades de cultivo de culturas, como o caso em tela, deverão ser encaminhados para esta especializada para subsidiar possível autuação. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2253/2019</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</b>	
	:	<b>PROCESSO REVEL N. 2017003906</b> <b>AUTUADO: FRANCISCO HERMES SANCHES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Infração art. 6º, alínea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. 2017003906, bem como pelo seu arquivamento..” Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>O Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2254/2019</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b><u>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</u></b>	
	:	<b>PROCESSO REVEL N. 2016001946 AUTUADO: ANTONIO CESAR NEGRISOLI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Infração art. 6º, alínea “a” da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016001946, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ‘d’ do art. 73 da Lei n. 5.194/66 em grau máximo..” Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>O Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2255/2019</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b><u>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</u></b>	
	:	<b>PROCESSO REVEL N. 2014003391</b> <b>AUTUADO: BRENO AUGUSTO TERRA PEREIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Infração art. 6º, alínea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2014003391, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ‘a’ do art. 73 da Lei n. 5.194/66 em grau máximo..” Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	<input type="radio"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2256/2019</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b><u>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</u></b>	
	:	<b>PROCESSO REVEL N. 2016000926 AUTUADO: ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Infração art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: AI.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016000926, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ‘a’ do art. 73 da Lei n. 5.194/66 em grau máximo..” Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	<input type="radio"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2257/2019</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b><u>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</u></b>	
	:	<b>PROCESSO REVEL N. 2016001589 AUTUADO: GILBERTO TAFAREL MORENO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Infração art. 6º, alínea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016001589, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea d do art. 73 da Lei n. 5.194/66 em grau máximo..” Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2258/2019</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b><u>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</u></b>	
	:	<b>PROCESSO REVEL N. 2017003516 AUTUADO: JULIO CESAR GOMES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Infração art. 6º, alínea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017003516, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ‘d’ do art. 73 da Lei n. 5.194/66 em grau máximo..” Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>O Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2259/2019</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b><u>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</u></b>	
	:	<b>PROCESSO REVEL N. 2017003547 AUTUADO: NILO JOSE VETTORAZZÍ</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Infração art. 6º, alínea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017003547, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ‘d’ do art. 73 da Lei n. 5.194/66 em grau máximo..” Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2260/2019</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b><u>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</u></b>	
	:	<b>PROCESSO REVEL N. 2017003440 AUTUADO: SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTD</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Infração art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: AI.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017003440, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ‘a’ do art. 73 da Lei n. 5.194/66 em grau máximo..” Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2261/2019</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b><u>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</u></b>	
	:	<b>PROCESSO REVEL N. 2017003410 AUTUADO: STEFANO DE SOUZA BITONTI - ME (DEDETIZADORA SOLUÇÃO)</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Infração art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: AI.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017003410, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ‘a’ do art. 73 da Lei n. 5.194/66 em grau máximo..” Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	<input type="radio"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2262/2019</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b><u>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</u></b>	
	:	<b>PROCESSO REVEL N. 2017001370</b> <b>AUTUADO: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Infração art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: AI.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Somos pelo cancelamento do AI 2017001370, e posterior arquivamento do mesmo..” Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>O Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2263/2019</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b><u>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</u></b>	
	:	<b>PROCESSO REVEL N. 2016000227</b> <b>AUTUADO: ENIO GASEL</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Infração art. 6º, alínea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Somos pelo cancelamento do AI 2016000227, e posterior arquivamento do mesmo..” Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>O Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2264/2019</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b><u>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</u></b>	
	:	<b>PROCESSO REVEL N. 2015002489 AUTUADO: LUIZ AURI SANTOS PEREIRA - ENG. AGR.</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Infração art. 55 da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Somos pelo cancelamento do AI 2015002489, e posterior arquivamento do mesmo..” Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>O Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2265/2019</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b><u>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</u></b>	
	:	<b>PROCESSO REVEL N. 2015000743 AUTUADO: MÁRIO MÁRCIO ARANTES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Infração art. 6º, alínea “a” da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Somos pelo cancelamento do AI 2015000743, e posterior arquivamento do mesmo..” Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	<input type="radio"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2266/2019</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b><u>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</u></b>	
	:	<b>PROCESSO REVEL N. 2016003044</b> <b>AUTUADO: WLADIMIR DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Infração art. 6º, alínea “a” da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Somos pelo cancelamento do AI 2016003044, e posterior arquivamento do mesmo..” Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>O Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2267/2019</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b><u>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</u></b>	
	:	<b>PROCESSO REVEL N. 2017004439</b> <b>AUTUADO: ANTONIO GERALDO FERREIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Infração art. 6º, alínea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017004439, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea d’ do art. 73 da Lei 5.194/66, porém com redução para grau mínimo..” Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>O Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2268/2019</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b><u>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</u></b>	
	:	<b>PROCESSO SF N. 2015002590</b> <b>AUTUADO: MARCIA SULEK DE CARVALHO - ENG. FLORESTAL</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Infração art. 58 da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Somos pelo cancelamento do AI 2015002590, e posterior arquivamento do mesmo..” Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	<input type="radio"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2269/2019</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b><u>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</u></b>	
	:	<b>PROCESSO SF N. 2015002588</b> <b>AUTUADO: MARCO AURELIO CARNEIRO - ENG. AGR.</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Infração art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: AI.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Somos pelo cancelamento do AI 2015002588, e posterior arquivamento do mesmo..” Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	<input type="radio"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2270/2019</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b><u>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</u></b>	
	:	<b>PROCESSO SF N. 2017003169</b> <b>AUTUADO: NEUSA FERRARINI LAGUNA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Infração art. 6º, alínea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Somos pelo cancelamento do AI 2017003169, e posterior arquivamento do mesmo..” Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS</b>			
<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	<b>Nº: 500ª RO de 16/08/2019</b>
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2271/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. J2019/091129-2</b> <b>INTERESSADO: DSI AMBIENTAL LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Alteração Contratual**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2272/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. J2019/091329-5 INTERESSADO: MACROFERTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S/A	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Alteração Contratual**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2273/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. J2019/091867-0 INTERESSADO: PLANESUL	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Alteração Contratual**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2274/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. J2019/070812-8 INTERESSADO: RIO AMAMBAI AGROENERGIA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Alteração Contratual**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2275/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. J2019/091203-5 INTERESSADO: SUPORTE	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Alteração Contratual**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer Favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2276/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. J2019/091580-8</b> <b>INTERESSADO: UNIAGRO AVIACAO AGRICOLA LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Alteração Contratual**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da alteração do contrato social da empresa UNIAGRO AVIACAO AGRICOLA LTDA, CNPJ 06.967.792/0001-54. Considerando que a empresa possui em seu quadro técnico os seguintes profissionais: Engenheira Agrônoma Paula de Camargo Alves Lima, Técnico em Agropecuária Diego Luiz Scwaab, Técnico em Agropecuária Clesio Flavio Schwinn. Diante do exposto, a empresa poderá atuar na área da Agronomia, dentro dos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2277/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. J2019/070275-8 INTERESSADO: UNIPLAN PROJETOS AGROPECUÁRIOS E CONSULTORIA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Alteração Contratual**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de AGRONOMIA e ENGENHARIA de AGRIMENSURA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2278/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. J2019/069905-6 INTERESSADO: VIVEIRO FLORA PANTANAL	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Alteração Contratual**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Sou favorável pelo deferimento da Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2279/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/069650-2 INTERESSADO: ADAUTO ANTÔNIO CAVALARI PEREZ JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0039 835. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2280/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
	:	PROCESSO N. F2019/080904-8 INTERESSADO: ADEMAR DE OLIVEIRA MACEDO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2281/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070402-5 INTERESSADO: ADRIEL ALBINO BLASI	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2282/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
	:	PROCESSO N. F2019/069596-4 INTERESSADO: AIRTON QUEQUETO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2283/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/069825-4 INTERESSADO: AIRTON QUEQUETO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2284/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/091958-7 INTERESSADO: ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0075 884. Trata-se de Manejo de Bovinos, em 167 HA, na Fazenda Estrela, Rod. Antônio João, Bela Vista. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2285/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069263-9 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0052 157. Trata-se de Elaboração de Projeto para Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes, para MARIA TEREZA JUNQUEIRA DE CARVALHO FILHA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2286/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069577-8 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0054 529. Trata-se de Elaboração de Projeto para Crédito Rural para EDGARD AUGUSTO DE CAMPOS NUNES, na Rua José Luiz Pereira, 57. J. Monte Libano, Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2287/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069578-6 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0054 532. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes, Elaboração de Crédito Rural. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2288/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
	:	PROCESSO N. F2019/069579-4 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0054 537. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes, Elaboração de Crédito Rural. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2289/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/069581-6</b> <b>INTERESSADO: ALINE MAGALHAES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0054 541. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes, Elaboração de Crédito Rural. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2290/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069582-4 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0054 545. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes, Elaboração de Crédito Rural. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2291/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069583-2 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0054 552. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes, Elaboração de Crédito Rural. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2292/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069585-9 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0054 556. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes, Elaboração de Crédito Rural. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2293/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069677-4 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0052 598. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes, Elaboração de Crédito Rural. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2294/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070038-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0056 520. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2295/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070039-9 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0056 524. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2296/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070040-2 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0056 533. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2297/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070041-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0056 542. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2298/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
	:	PROCESSO N. F2019/070042-9 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0056 550. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2299/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070043-7 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0056 553. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2300/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070045-3 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0056 562. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2301/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070046-1 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0056 570. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2302/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
	:	PROCESSO N. F2019/070047-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0056 592. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2303/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070048-8 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0056 599. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2304/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070049-6 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0056 601. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2305/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
	:	PROCESSO N. F2019/070144-1 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0056 581. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2306/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070145-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0022 694. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2307/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070254-5 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0052 588. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes para Bernardino Batista Silva. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2308/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070444-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0036 150. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes para Félix Damião da Silva. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2309/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070445-9 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0048 617. Trata-se de Elaboração de Projeto para Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes, para FÉLIX DAMIÃO da SILVA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2310/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
	:	PROCESSO N. F2019/070620-6 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0058 840. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes para Luís Maurício Oliveira Nunes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2311/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070623-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0058 880. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes para Tarcílio Evaldo de Souza. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2312/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070624-9 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0058 875. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes para Sérgio Moreschi de Oliveira. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2313/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070625-7 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0059 069. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes para Sandro Iudice Pagliusu. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2314/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070626-5 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº13 2019 0059 075. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2315/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070627-3 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0059 096. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes para Grasiela Simoni de Souza. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2316/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/070628-1</b> <b>INTERESSADO: ALINE MAGALHAES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0059 099. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes para André Luiz Barbosa Dódero. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requeri9da.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2317/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070631-1 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº13 2019 0059 101. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2318/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070790-3 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0059 699. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2319/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091375-9 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0058 852. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para Fazenda Pedegoso, Ribas do Rio Pardo/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2320/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
	:	PROCESSO N. F2019/091376-7 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0058 859. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para PEDRO RODRIGUES ALVES MARTINS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2321/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091378-3 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0059 082. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para FERNANDO FERRANTI GUAZINA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2322/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
	:	PROCESSO N. F2019/091379-1 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0059 086. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para FÁBIO ROSEMBERG DE MATOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2323/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091380-5 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0059 090. Trata-se de Elaboração de Projeto para Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes, para LUIZ CARLOS DUCATTI. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2324/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091381-3 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0059 100. Trata-se de Elaboração de Projeto para Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes, para FERNANDO FERANTI GUAZINA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2325/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091382-1 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0059 694. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para JOÃO PEDRO PEDROSSIAN. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2326/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091892-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0063 956. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de adubos e Fertilizantes, para IZANÉLIO JOSÉ REZENDE. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2327/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091893-9 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0063 970. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de adubos e Fertilizantes, para HIROMITI OTA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2328/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/091894-7</b> <b>INTERESSADO: ALINE MAGALHAES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0063 972. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de adubos e Fertilizantes, para TARCILIO EVALDO de SOUZA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2329/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091895-5 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0063 973. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de adubos e Fertilizantes, para JORGE ANÍBAL DAVID. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2330/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
	:	PROCESSO N. F2019/091897-1 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0064 002. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural, de adubos e Fertilizantes, para AVANIZA de GARCIA IMA DUTRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2331/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091898-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0064 005. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de adubos e Fertilizantes, para NAIR PEREIRA de MATO BEZERRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2332/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091900-5 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0063 955. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de adubos e Fertilizantes, para OSMAR de CAMPOS JÚNIOR. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2333/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091901-3 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0063 963. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de adubos e Fertilizantes, para AVANIZA de RAFAEL GESUALDO JUNQUEIRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2334/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/070576-5</b> <b>INTERESSADO: ANDRE FIGUEIREDO DOBASHI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2018 0107 302. Trata-se de Consultoria de Fitossanidade para Produção de Soja e Receituários Agronômicos na Fazenda Lagoa de Ouro, Chácara das Mansões, Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2335/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091121-7 INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0102 033. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2336/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/091122-5 INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0102 022. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2337/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/070676-1</b> <b>INTERESSADO: ANTONIO LUCAS FILHO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0027 879. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2338/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/069969-2</b> <b>INTERESSADO: ARTHUR FELIPE BERNARDES DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0019 558. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2339/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/091357-0 INTERESSADO: BENJAMIN DUARTE	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0506 632. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à RDR, para tanto, apresenta a alteração do Contrato que comprova o seu desligamento junto à firma. Desta forma, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR/CREA/MS, para que comunique à empresa para que apresente um novo responsável Técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2340/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070354-1 INTERESSADO: CESAR ANDRE LEIMANN JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2341/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091328-7 INTERESSADO: CHARLES NEPOMOCENO PINTO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer a baixa da ART nº 13 2019 0050 632. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2342/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/091395-3 INTERESSADO: CHARLES NEPOMOCENO PINTO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0105 091. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2343/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069957-9 INTERESSADO: CHRISTIAN GABRIEL ROSSO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0054 714. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2344/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/069958-7</b> <b>INTERESSADO: CHRISTIAN GABRIEL ROSSO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0054 715. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2345/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069961-7 INTERESSADO: CHRISTIAN GABRIEL ROSSO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0054 700. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2346/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069964-1 INTERESSADO: CHRISTIAN GABRIEL ROSSO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0054 710. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2347/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/070344-4</b> <b>INTERESSADO: CLEISON DE SOUZA ROSA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0009 179. Trata-se de Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado-RAS, Inventário Florestal-IF, para Projeto de Desmatamento de Florestas Naturais, 186,36 HÁ, na Fazenda Moribondo, Jaraguari/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2348/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070246-4 INTERESSADO: DALTON YONE BONACIO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2019 0006 176. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2349/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070247-2 INTERESSADO: DALTON YONE BONACIO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2019 0006 174. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2350/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070150-6 INTERESSADO: DAVI FREITAS RIGO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0084 578. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2351/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070151-4 INTERESSADO: DAVI FREITAS RIGO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0082 574. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2352/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070152-2 INTERESSADO: DAVI FREITAS RIGO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer a baixa da ART nº 13 2017 0086 112. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2353/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/091195-0 INTERESSADO: DIEGO ANTONIO CASSIOTTI	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2354/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/070715-6</b> <b>INTERESSADO: DOUGLAS PEREIRA MAGRINI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0018 415. Trata-se de Execução de Produção de Grãos Agrícolas-soja, 595,00 HA, na Fazenda Mirante, Rio Brilhante/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2355/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/069742-8 INTERESSADO: EDSON LUIZ DE SOUZA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0038 198. Trata-se de Projeto para Custeio Pecuário para vacas de Leite, 21 animais, Chácara Bezerra, Colônia Pulado s/n. Anastácio-MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2356/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069960-9 INTERESSADO: EDSON SEBASTIAO JORDAO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0034 882. Trata-se de Projeto de Custeio Pecuário, Manejo de Bovinos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2357/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/081002-0</b> <b>INTERESSADO: EDSON SEBASTIAO JORDAO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0041 955. Trata-se de Aquisição, Custeio e Manejo de Bovinos para a Fazenda Nova Santa Maria, Bataguassu/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2358/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/081037-2 INTERESSADO: ELIAS ANDRE BERNARDI KONAGESKI	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs nº relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2359/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/069607-3 INTERESSADO: ENIO WINSTON STRECK	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0053 812. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2360/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/080907-2 INTERESSADO: FÁBIO LUIZ CORRÊA SANTOS	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ARTs nº 1320190048972, 1320190019852, 1320190015439 e 1320190010931.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2361/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/091665-0 INTERESSADO: FÁBIO LUIZ CORRÊA SANTOS	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2362/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/080903-0 INTERESSADO: FELIPE GIGLIO BERNARDONI	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ  
Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2363/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091439-9 INTERESSADO: FELIPE VIEIRA SOARES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2364/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070223-5 INTERESSADO: FERNANDO MONTEIRO BACHER	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica de Cultivo de Oleginosas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2365/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070257-0 INTERESSADO: FERNANDO MONTEIRO BACHER	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Controle Ambiental para atividade Avicultura de Corte Industrial com respectiva Comunicação de Avicultura junto à IMASUL. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2366/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070258-8 INTERESSADO: FERNANDO MONTEIRO BACHER	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica de Cultivo de Oleaginosas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2367/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/081001-1</b> <b>INTERESSADO: FLAVIO CANTACCEI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2368/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091995-1 INTERESSADO: FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0098 505. Trata-se de Responsabilidade Técnica na Conservação e Armazenamento de Grãos de Soja e Milho. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2369/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070361-4 INTERESSADO: FREDERICO DOS SANTOS RODRIGUES COSTA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2370/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/091445-3</b> <b>INTERESSADO: GUSTAVO RODRIGUES BARBOSA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica na Produção de Bovinos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2371/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/091559-0</b> <b>INTERESSADO: GUSTAVO RODRIGUES BARBOSA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica para Produção de Bovinos, 600 Animais, Anastácio/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2372/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070810-1 INTERESSADO: HIROCHI IGUCHI	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0053 412. Trata-se de Expedição de Planta e Roteiro para documentação Lote-09, Quadra-24, Gleba Piravevê, IVINHEMA/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2373/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070811-0 INTERESSADO: HIROCHI IGUCHI	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0050 900. Trata-se de Expedição de Planta e Roteiro para documentação Lote-13 a 24, Quadra-24. 5,1732 ha, Bairro Ipê (Cidade Cristina), IVINHEMA/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2374/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091666-9 INTERESSADO: IGOR EDUARDO TORO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2375/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070248-0 INTERESSADO: ISABELLY REZENDE NOGUEIRA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0000 078. Trata-se de Elaboração de Projeto para corte de árvores Nativas em 44,8 HA, com PTA, MGP e CAR. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2376/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/070249-9</b> <b>INTERESSADO: ISABELLY REZENDE NOGUEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0033 745. Trata-se de Elaboração de Projeto para corte de árvores Nativas em 676,6813, com PTA, MGP e CAR. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida, Tatuí/SP.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2377/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/091770-3</b> <b>INTERESSADO: ISABELLY REZENDE NOGUEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0059 654. Trata-se de PTA - PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL para corte de árvores Nativas em áreas convertidas para uso alternativo de solo(CANI), MGP - Mapa Geral da Propriedade e CAR (Cadastro Ambiental Rural) com Plano de Remanejamento de Solo e água. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2378/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/070605-2</b> <b>INTERESSADO: IVAN GEHLING</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0059 636. Trata-se de Projeto de Inventário Ambiental, Projeto Técnico Ambiental e Projeto de Levantamento Topográfico Planimétrico, da Agropecuária Santa Cruz LTDA, BONITO/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2379/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/091103-9</b> <b>INTERESSADO: JACSON ROBERTO TENFEN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs nº relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2380/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/070355-0</b> <b>INTERESSADO: JOAO GUILHERME VIOLA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2381/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/070362-2</b> <b>INTERESSADO: JOÃO PEDRO CUTTIER DE OLIVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer a baixa da ART nº 13 2019 0018 561. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2382/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070366-5 INTERESSADO: JOÃO PEDRO CUTTIER DE OLIVEIRA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer a baixa da ART nº 13 2019 0035 362. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2383/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/070368-1</b> <b>INTERESSADO: JOÃO PEDRO CUTTIER DE OLIVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer a baixa da ART nº 13 2019 0039 9376. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2384/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/068305-2 INTERESSADO: JOÃO ROBERTO DE ARAUJO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto para Custeio de Bovinocultura de várias fazendas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2385/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091389-9 INTERESSADO: JOSE APARECIDO DA SILVA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0059 959. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2386/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/092011-9</b> <b>INTERESSADO: JOSE RONALDO ALVES SANTOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0046 434. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2387/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/069580-8</b> <b>INTERESSADO: KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0053 657. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2388/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069584-0 INTERESSADO: KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0053 653. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2389/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069586-7 INTERESSADO: KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0053 648. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2390/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/069587-5</b> <b>INTERESSADO: KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0053 659. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2391/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/069572-7</b> <b>INTERESSADO: LAERCIO STABILLE JUNIOR</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0119 377. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Produção de Grãos Agrícolas em 560,00 HA na Fazenda Maria Eduardo, Sidrolândia/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2392/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069573-5 INTERESSADO: LAERCIO STABILLE JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0119 371. Projeto e Assistência Técnica de Produção de Grãos Agrícolas em 891,00 HA nas Fazendas Nossa Senhora da Abadia e São Francisco, Sidrolândia/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2393/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/091888-2 INTERESSADO: LAERCIO STABILLE JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste a baixa da ART nº 13 2018 012 573. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Produção de Grãos Agrícolas 333,00 HA, nas Fazendas Retirinho, São Francisco e Chácara Nova Esperança.333,00 HÁ, Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2394/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091562-0 INTERESSADO: LUCAS NATANIEL WISCH	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2395/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/070051-8</b> <b>INTERESSADO: LUIZ BRANCO RIBEIRO JUNIOR</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos para Custeio Agrícola para Plantio de Soja e Milho Safrinha, 883,98 ha, Fazenda SACO DO CÊU. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2396/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091205-1 INTERESSADO: LUIZ MIGUEL KADAR AQUINO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0024 289. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2397/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/091320-1</b> <b>INTERESSADO: MARCELO VANDRE KERBER</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2398/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/070037-2</b> <b>INTERESSADO: MARCO TULIO GOMES PERDIGAO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O Interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0022 694. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2399/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/069656-1</b> <b>INTERESSADO: MARCOS VINICIOS GARBIATE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0051 495. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2400/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069657-0 INTERESSADO: MARCOS VINICIOS GARBIATE	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0051 468. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2401/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
	:	PROCESSO N. F2019/063577-5 INTERESSADO: MARIANA MANARDO DOS SANTOS	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART múltipla Mensal Nº 13 2019 0039 007. Trata-se de Execução de Serviços Técnicos de Fitossanidade Aplicação de Fungicidas e Herbicidas Mensal, em 4.959,97 ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2402/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/070163-8</b> <b>INTERESSADO: MARIANA MANARDO DOS SANTOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0051 374. Trata-se de Execução de Serviços Técnicos de Fitossanidade de Aplicação de Fungicida e Inseticida de aérea. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2403/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/070379-7</b> <b>INTERESSADO: MARIO MARCIO VIEIRA MACHADO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 655 819. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à IMASUL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2404/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/091294-9</b> <b>INTERESSADO: MICHEL FERNANDO RICHENA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0062 523. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2405/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070093-3 INTERESSADO: MONIQUE KUSIAK CERVI	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos Técnicos de Custeio de Lavoura de Soja. O Nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2406/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070130-1 INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0013 154. Trata-se de Projetos de Desmatamento Florestal, Inventário Florestal e Manejo de Solos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2407/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070695-8 INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O Interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0058 469. Trata-se de Laudo de Capacidade de Uso de Solo, 100,00 ha na Fazenda Santa Lourdes, Bonito. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2408/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/080999-4</b> <b>INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0054 005. Trata-se de Elaboração de Estudo, Proposta Técnica Ambiental (PTA), para autorização de Supressão Vegetal junto à IMASUL, Projeto de Manejo e Conservação de Solo e Água, Inventário Florestal-IF, para Programa Mata Nativa e MGP - Mapa Geral da Propriedade. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2409/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091364-3 INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0076 567. Trata-se de Elaboração de Estudo Ambiental Preliminar-EAP, para Supressão Vegetal de 874,8410 ha para IMASUL Projeto de Manejo e Conservação de Solos e Água, Inventário Florestal -IF, MGP - Mapa Geral da Propriedade, na Fazenda Bandeirantes, Aquidauana/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2410/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/091620-0</b> <b>INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0061 876. Trata-se de Projeto Técnico para Aquisição de Crédito Rural para Custeio Pecuário na Fazenda Nossa Senhora de Lourdes, Miranda/MS .O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2411/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091623-5 INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0061 849. Trata-se de Projeto Técnico para Aquisição de Crédito Rural para Custeio Pecuário no rancho Nossa Senhora Auxiliadora, Bodoquena/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2412/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091624-3 INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0061 862. Trata-se de Projeto Técnico para Aquisição de Crédito Rural para Custeio Pecuário na Fazenda Vencedora, Aquidauana/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2413/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/091625-1 INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0061 886. Trata-se de Projeto Técnico para Aquisição de Crédito Rural para Custeio Pecuário na Fazenda Santa Mônica, área G, Anastácio/MS, 16,6974 ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2414/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/069821-1</b> <b>INTERESSADO: NIANDRO CHIQUETTI SOARES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0053 435. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2415/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091198-5 INTERESSADO: OG KLAY CHAVES CARDOSO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2416/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070768-7 INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Responsabilidade Técnica para os campos de Produção de Brachiárias. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2417/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070770-9 INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Responsabilidade Técnica para os campos de Produção, Conservação e Tecnologia de Sementes. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2418/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/080947-1</b> <b>INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Responsabilidade Técnica para Produção de Lavoura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2419/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/080949-8 INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Responsabilidade Técnica para Produção de Lavoura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2420/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/080952-8</b> <b>INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Responsabilidade Técnica para Produção de Lavoura e Transferência de Produção Bruta de Sementes e Brachiária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2421/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/080954-4 INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Responsabilidade Técnica para Produção de Lavoura e Transferência de Produção Bruta de Sementes e Brachiária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2422/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091156-0 INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Responsabilidade Técnica para Produção de Lavoura e Transferência de Produção Bruta de Sementes e Brachiária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2423/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091171-3 INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Responsabilidade Técnica para Produção de Lavoura e Transferência de Produção Bruta de Sementes e Brachiária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2424/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091175-6 INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Responsabilidade Técnica para Produção de Lavoura e Transferência de Produção Bruta de Sementes e Brachiária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2425/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/091178-0 INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Responsabilidade Técnica para Produção de Lavoura e Transferência de Produção Bruta de Sementes e Brachiária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2426/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091255-8 INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Responsabilidade Técnica para Produção de Lavoura e Transferência de Produção Bruta de Sementes e Brachiária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2427/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091256-6 INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Responsabilidade Técnica para Produção de Lavoura e Transferência de Produção Bruta de Sementes e Brachiária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2428/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/091258-2 INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Responsabilidade Técnica para Produção de Lavoura e Transferência de Produção Bruta de Sementes e Brachiária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2429/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/091295-7</b> <b>INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Responsabilidade Técnica pelo Cultivo de Bachiária e outros, em diversas Fazendas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2430/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091339-2 INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Responsabilidade Técnica pela Produção de sementes Brachiária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2431/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/091354-6</b> <b>INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0083 299. Trata-se de Responsabilidade Técnica pelas etapas subsequentes da Transferência de Produção de Sementes em 32 ha na Fazenda São Miguel das Missões Buriti. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2432/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091356-2 INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica de Colheita e transporte de Sementes. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2433/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/091362-7</b> <b>INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica de Colheita e transporte de Sementes. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2434/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091363-5 INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica de Colheita e transporte de Sementes. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2435/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/091768-1 INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Responsabilidade Técnica de Produção e Transferência de Grãos Agrícolas-sementes. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2436/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/069623-5 INTERESSADO: PAULO RICARDO DE OLIVEIRA CABRAL	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0048 893. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2437/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069624-3 INTERESSADO: PAULO RICARDO DE OLIVEIRA CABRAL	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0036 285. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2438/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/069626-0 INTERESSADO: PAULO RICARDO DE OLIVEIRA CABRAL	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0039 370. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2439/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/069627-8 INTERESSADO: PAULO RICARDO DE OLIVEIRA CABRAL	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0041 866. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2440/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070665-6 INTERESSADO: PAULO SERGIO SANCHES NUNES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0018 965. Trata-se de Projeto de Avaliação de Desempenho Ambiental, CAR, em 26,1711 ha, Novo Horizonte do Sul/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2441/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/070666-4</b> <b>INTERESSADO: PAULO SERGIO SANCHES NUNES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0092 556. Trata-se de Desmembramento do Lote 20-Gleba 8, linha matão novo horizonte do sul, projeto integrado de colonização de IGUATEMI, 33,7481 ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2442/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070667-2 INTERESSADO: PAULO SERGIO SANCHES NUNES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0001 143. Trata-se de Desmembramento do Lote 482 de 6,6286 ha em Lote 482 a de 3,00 ha, Lote 482 B de 3,6286. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2443/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070668-0 INTERESSADO: PAULO SERGIO SANCHES NUNES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0016 971. Trata-se de Desmembramento do Lote 592-Gleba 8, Linha Carapã, Novo Horizonte do Sul, 19,3946 há. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2444/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/070669-9</b> <b>INTERESSADO: PAULO SERGIO SANCHES NUNES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0042 069. Trata-se de Desmembramento do Lote 201, com 29,7896 ha, linha da porteira, 200. Novo Horizonte do Sul, 19,3946 ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2445/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
	:	PROCESSO N. F2019/070670-2 INTERESSADO: PAULO SERGIO SANCHES NUNES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0122 489. Trata-se de Avaliação de Desempenho Ambiental 26,6812 ha, Linha Volta Redonda, 310, Novo Horizonte do Sul/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2446/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070671-0 INTERESSADO: PAULO SERGIO SANCHES NUNES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0026 983. Trata-se de Desmembramento do Lote 327, de 19,7298 ha, Dividido em Lote 327 B-327 B: com 12,4648 HA e Lote 327 C com 7,26 ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2447/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/091073-3</b> <b>INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE CERUTTI BUENO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs nº relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2448/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/091672-3 INTERESSADO: RAFAEL MONTEIRO DE MORAES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2449/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091264-7 INTERESSADO: RENATO SUEKANE	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0101 083. Trata-se de Assistência Técnica de Cultivo de Soja, 60,00 ha, na Fazenda Barra do Laranja Doce e Portal Laranja Doce, Dourados/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2450/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/069712-6 INTERESSADO: RODOLFO FUJINAMI PEREIRA TAKESHITA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2451/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070418-1 INTERESSADO: ROGÉRIO SANTIAGO PERUSSO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2452/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/091078-4 INTERESSADO: SILVERIO SIMOES FERRARI	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs nº relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2453/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070134-4 INTERESSADO: SIMONY ALVES MENDONÇA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto Técnico para Custeio Agrícola de Grãos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2454/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070135-2 INTERESSADO: SIMONY ALVES MENDONÇA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto Técnico para Custeio Agrícola de Soja. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2455/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/092014-3 INTERESSADO: UESLEY RAIMUNDO ONOFRE DE OLIVEIRA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2456/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069890-4 INTERESSADO: VAGNER JEZIORNY	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0014 621. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2457/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091126-8 INTERESSADO: VALDEMIR ZATTA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0034 617. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2458/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091424-0 INTERESSADO: VINÍCIUS ALÉSSIO MATOS	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0031 574. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2459/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/091194-2 INTERESSADO: VITOR AUGUSTO COLATO GRANATO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2460/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
	:	PROCESSO N. F2019/069824-6 INTERESSADO: VOLMIR EDUARDO GRUBER	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0053 769. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2461/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/069574-3 INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0051 843. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2462/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069575-1 INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0051 860. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2463/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069955-2 INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0054 897. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2464/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069956-0 INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0054 898. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2465/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/068385-0 INTERESSADO: NOELI RIBEIRO DE SOUZA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Cancelamento de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO E RESSARCIMENTO da ART nº. 1320180093791.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2466/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069884-0 INTERESSADO: NOELI RIBEIRO DE SOUZA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Somos de parecer favorável ao cancelamento da ART de obra/serviço 1320170099597, com ressarcimento do valor pago, da interessada NOELI RIBEIRO DE SOUZA, CPF 010.082.201-08.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2467/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/069886-6</b> <b>INTERESSADO: NOELI RIBEIRO DE SOUZA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Somos de parecer favorável ao cancelamento da ART de obra/serviço 1320170099400, com ressarcimento do valor pago, da interessada NOELI RIBEIRO DE SOUZA, CPF 010.082.201-08.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2468/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/069887-4 INTERESSADO: NOELI RIBEIRO DE SOUZA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Somos de parecer favorável ao cancelamento da ART de obra/serviço 1320170099233, com ressarcimento do valor pago, da interessada NOELI RIBEIRO DE SOUZA, CPF 010.082.201-08.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2469/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091609-0 INTERESSADO: RICARDO BUONAROTT FERREIRA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO E RESSARCIMENTO da ART nº 1320190064388.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2470/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. J2019/091200-0 INTERESSADO: CASA DE JARDINAGENS E ANTENAS	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa CASA DE JARDINAGENS E ANTENAS, CNPJ 10.536.582/0001-89.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2471/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. J2018/004810-9</b> <b>INTERESSADO: ZOORURAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2472/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070288-0 INTERESSADO: ALAN ROBERTO BACCA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado Alan Roberto Bacca, CPF 025.016.441-82, Engenheiro Agrônomo, manterá as mesmas atribuições já constatadas em seu registro: Artigo 5º da Resolução 218/73 do Confea, combinado com os Artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 0 do Decreto nº 23.196/33.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2473/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069593-0 INTERESSADO: DIEGO POVEDA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2474/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/091355-4 INTERESSADO: HEITOR DANTAS MODESTO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2475/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070532-3 INTERESSADO: HENRIQUE GUIMARÃES ARIOZA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional Henrique Guimarães Arioza, CPF 033.460.091-06, Engenheiro Agrônomo, manterá as mesmas atribuições já constatadas em seu registro: Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2476/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/069500-0</b> <b>INTERESSADO: LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado Luiz Fernando Rodrigues da Silva, CPF 045.311.961-12, engenheiro agrônomo, manterá as mesmas atribuições já constatadas em seu registro: Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10 do Decreto Federal n. 23.196/1933.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2477/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/070760-1</b> <b>INTERESSADO: NATHALIA GABRIELLE GONZAGA DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada Nathalia Gabrielle Gonzaga Da Silva, CPF 038.245.371-92, Engenheira Agrônoma, manterá as mesmas atribuições já constatadas em seu registro: Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2478/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070195-6 INTERESSADO: SÁVIO MARCEL SOARES TEIXEIRA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 7º da Lei 5194/66 e do artigo 5º da Res. 218/73 do Confea, para as atividades referentes à sua formação, de acordo com as informações do Crea-MT. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2479/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/069765-7 INTERESSADO: CID RONER DE CASTRO PAULINO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**EMENTA:** Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Considerando que o profissional teve o seu registro em 07/02/1979 a 07/08/1979 e de 26/06/1985 a 26/12/1985 no CREA SP e de 02/04/1986 a 06/09/1994 e de 01/09/1995 a 02/06/2019 no CREA MS, totalizando 33 anos de registro. Portanto o profissional não se enquadra para ter direito ao benefício, portanto somos pelo Indeferimento da solicitação.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2480/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/070638-9</b> <b>INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Exclusão de Responsabilidade Técnica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's nº 11289321, 11295441, 11272133, 11272133 e 11240837 de Desempenho de Cargo ou Função Técnica, e a Exclusão da Responsabilidade Técnica pela Empresa SEMENTES AGROFORMA LTDA, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2481/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. J2019/070233-2</b> <b>INTERESSADO: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Exclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da Art. 1320170090210 de Cargo e Função técnica e exclusão do profissional Eng. Agrônomo JULIO DE FARIAS SILVA, CREA 155448/D, pela empresa.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2482/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. J2019/018893-0 INTERESSADO: PLANEJAMENTO AGRO PE	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Exclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Considerando que foi atendida exigência da CEA, manifestamo-nos pela baixa da responsabilidade técnica do Eng. Agr. Dirceu Antônio Sartor pela pessoa jurídica em referência.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2483/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. J2019/070422-0 INTERESSADO: RANCHO S VETERINÁRIA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Exclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a BAIXA DA ART 1320170100998 de Cargo e Função e Exclusão do profissional Tec. em Agropecuária CRISTIAN ROMANI, CREA 13271/D, pela referida empresa.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2484/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. J2019/070577-3 INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Inclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional RENAN GABRIEL ALLE BEZERRA, Engenheiro Florestal e Segurança do Trabalho, CREA 19338/D, ART nº 1320190053638 de DESEMPENHO de CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2485/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. J2019/070776-8</b> <b>INTERESSADO: BRILHAR SERVIÇOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Inclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional MARIO MARCIO VIEIRA MACHADO, Engenheiro Agrônomo, CREA 13233/D, ART nº 1320190061519 de DESEMPENHO de CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2486/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. J2019/068107-6</b> <b>INTERESSADO: CHD'S DO BRASIL</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Inclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo GLEINE FURTADO DE LIMA- ART nº 1320190051904, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2487/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. J2019/091179-9</b> <b>INTERESSADO: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Inclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando em ordem à documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo Diego Poveda, ART 1320190062787, como responsável técnico pela empresa COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 79.114.450/0222-15, para atuar na área da Agronomia, com restrição às seguintes atividades: produção de energia elétrica.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2488/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. J2019/080970-6 INTERESSADO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA - COOPERALFA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Inclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional ANDRE LUIZ DE MENEZES, Técnico em Agropecuária, CREA 60143/D, ART nº 1320190054127 de Desempenho de Cargo ou Função Técnica, pela empresa perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2489/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. J2018/124795-4 INTERESSADO: HP AEROAGRICOLA LTDA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Inclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional ROGERIO TORRES DA SILVA, Tec. em Agrop. CREA 60371/D, ART nº 1320180083226 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2490/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/066811-8 INTERESSADO: ANDRESSA SCHIRMANN PEREIRA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Interrupção de Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Somos de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro da interessada, Andressa Schirmann Pereira, CPF 024.797.271-14, por prazo indeterminado, até que essa solicite sua reativação, amparada pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2491/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/065788-4</b> <b>INTERESSADO: MARCIEL PEREIRA FLORA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Interrupção de Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Somos de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do interessado MARCIEL PEREIRA FLORA, CPF 043.509.731-84, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2492/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2019/068754-6</b> <b>INTERESSADO: RICARDO ANDREI ESPINDOLA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Interrupção de Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, Ricardo Andrei Espindola, CPF 820.475.881-20, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea. Manifestamos também para que seja anotada a interrupção do registro do interessado no SIC.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2493/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/080842-4 INTERESSADO: WESLEY DE OLIVEIRA SANTOS	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Interrupção de Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, Wesley de Oliveira Santos, CPF 995.467.521-34, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea. Solicitamos também que seja anotada a interrupção do registro do interessado no SIC.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2494/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/069148-9 INTERESSADO: WILLIAN CHRISTIAN DUTRA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Interrupção de Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, Willian Christian Dutra, CPF 822.524.671-34, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea. Manifestamos também para que seja anotada a interrupção do registro do interessado no SIC.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2495/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/080963-3 INTERESSADO: BRUNO PASSOS DANTAS	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Somos favoráveis à reabilitação do registro definitivo do interessado Bruno Passos Dantas, CPF 951.756.441-49, Engenheiro Agrônomo, que terá as seguintes atribuições: artigo 5º da Resolução 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º E 10 do Decreto 23.196/33.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2496/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/068212-9 INTERESSADO: EDIVAN MELO DE LIMA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 10º da Resolução 218/1973 do CONFEA, Terá o Título de ENGENHEIRO FLORESTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2497/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/081016-0 INTERESSADO: FABRICCIO GIOVANNI BIOLCHI DE DEUS	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2498/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070296-0 INTERESSADO: GEOVANI PIRES FRANCO RUIZ	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos art. 6 e 7 do Decreto n. 90.922/85 combinados com o art. 1 do Decreto n 4.560/02 respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do art. 84 da Lei 5.194/66. Terá o título de Técnico em Agropecuária.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ  
Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2499/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/066983-1 INTERESSADO: GERSON ELI RAUZER	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2500/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/070584-6</b> <b>INTERESSADO: GUILHERME RODRIGUES FABRIS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da reabilitação do registro definitivo do interessado Guilherme Rodrigues Fabris, CPF 024.466.201-08, Engenheiro Agrônomo, com as seguintes atribuições: Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2501/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/069158-6</b> <b>INTERESSADO: GUILHERME TEIXEIRA MELLES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2502/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091147-0 INTERESSADO: JEAN CARLO FUJINAKA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Somos favoráveis à reabilitação do registro definitivo do interessado, Jean Carlo Fujinaka, CPF 732.029.751-53, Engenheiro Agrônomo, que terá as seguintes atribuições: artigo 5º da Resolução 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n.º 23.196/33.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2503/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/091695-2 INTERESSADO: LAERCIO ARRUDA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do Confea, sem prejuízo do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2504/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/068935-2 INTERESSADO: MIRIANNY ELENA DE FREITAS	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL a REATIVAÇÃO do Registro DEFINITIVO do profissional em epígrafe, neste Conselho, concedendo-lhe as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 5, 6, 7, 8, 9, 10 do Decreto 23196/33. Terá o Título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2505/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/032335-8 INTERESSADO: PAULO EDUARDO TEODORO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2506/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2018/003607-0 INTERESSADO: RODRIGO FERREIRA LEITE	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Considerando que o referido profissional possui registro ativo junto ao Crea-MT, indefiro o pedido de registro junto ao Crea-MS.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2507/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/069946-3 INTERESSADO: THELMA SAARA INOUE	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional em epígrafe, terá as atribuições dos artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto nº 23196/33, combinadas com o artigo 5º da Res. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2508/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070010-0 INTERESSADO: WELLINGTON LUIS CENZE	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2509/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070786-5 INTERESSADO: ADRIANO JUN TSUTIDA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado Adriano Jun Tsutida, CPF 045.640.241-16, terá, de acordo com informações do Crea-SP, as seguintes atribuições: artigo 5º da Resolução 218/1973 do Confea, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196/1933. Terá também o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2510/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/069939-0 INTERESSADO: ADRIEL DA COSTA DE ABREU	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado Adriel da Costa de Abreu, CPF 048.679.991-30, terá as atribuições da Lei 5524/68. Decreto n. 90.922/85, combinado com o Decreto 4560/02. Terá também o título de Técnico em Agropecuária.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2511/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/091585-9</b> <b>INTERESSADO: ALISON ENRIQUE DONHO FLORES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2512/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/091423-2 INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MENEQUETTI	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2513/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/068863-1 INTERESSADO: DANIEL PEREIRA ARIMURA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado Daniel Pereira Arimura, CPF 049.774.071-05, terá as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitadas os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do Confea. Terá também o título de Técnico em Agropecuária.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2514/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/091260-4 INTERESSADO: EDUARDO PEDROSO CAPELLAN	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2515/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/080951-0 INTERESSADO: EMERSON LOPES DA SILVA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado Emerson Lopes da Silva, CPF 957.930.541-20, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá também o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2516/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070691-5 INTERESSADO: GABRIELLA FREITAS MARQUES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRA AGRONOMA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2517/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/080896-3 INTERESSADO: GILSON SILVEIRA ARÉVALO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado Gilson Silveira Arévalo, CPF 036.626.131-23, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá também o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2518/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/080938-2 INTERESSADO: GUILHERME AFONSO SCHMIDT	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2519/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070710-5 INTERESSADO: IVAIR RODRIGUES	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2520/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/091222-1 INTERESSADO: JOÃO VITOR PARZIANELLO NASSIF	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2521/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070159-0 INTERESSADO: KALINE AZAMBUJA SILVA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada Kaline Azambuja Silva, CPF 047.110.441-83, terá, de acordo com as informações do Crea-PR, as seguintes atribuições: Lei Federal n.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea n.º 218/1973 - Art. 5º. Terá também o título de Engenheira Agrônoma.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2522/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070603-6 INTERESSADO: LUANA FERNANDES ROCHA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, Tera o Título de ENGENHEIRA AGRONOMA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2523/2019</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		<b>PROCESSO N. F2019/091110-1</b> <b>INTERESSADO: LUCAS CENTENARO FORONI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado Lucas Centenaro Foroni, CPF 020.353.331-30, terá as seguintes atribuições: Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá também o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2524/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070714-8 INTERESSADO: LUIZ AUGUSTO DE MELO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigos 6 e 7 do Decreto Federal 90922/85, com alterações dadas pelo Decreto Federal n. 4.560/02. Terá o título de TECNICO EM AGROPECUARIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2525/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/091098-9 INTERESSADO: MARCIO SALES PALMEIRA JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2526/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/091166-7 INTERESSADO: MATHEUS CAETANO LUZ	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado, Matheus Caetano Luz, CPF 046.432.341-05, terá, de acordo com as informações do Crea-MG, as seguintes atribuições: artigo 5º da Resolução 218 de 29.06.73 do Confea; Decreto Federal 23196 de 12.10.33; artigo 7º da Lei 5194/66. Terá também o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2527/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/070260-0 INTERESSADO: NAIARA GIMENES DE OLIVEIRA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, Terá o Título de ENGENHEIRA AGRONOMA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2528/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/080965-0 INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE LUCHETTI CHIODI	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado, Pedro Henrique Luchetti Chiodi, CPF 083.516.209-55, terá, de acordo com as informações do Crea-PR, as seguintes atribuições: Lei Federal nº 5.194/1966 - Art. 7º, Resolução do Confea nº 218/1973 - Art. 5º. Terá também o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2529/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/070534-0 INTERESSADO: RENAN VINÍCIUS BOTASSINI	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2530/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. F2019/064405-7 INTERESSADO: RENATO RODRIGUES DE BRITO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Lei Federal N.º 5.524/1968 - artigo 2º; Decreto Federal nº 90.922/1985 - artigos 3º, 6º e 7º. Alterações dadas pelo Decreto Federal nº 4.560/2002, respeitados os limites da sua formação na área agropecuária. Terá o título de Técnico em Agropecuária.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2531/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/080940-4 INTERESSADO: THIAGO DA SILVA DUPRAT	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2532/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/068956-5 INTERESSADO: THIAGO HENRIQUE LOPES CINTAS	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2533/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
	:	PROCESSO N. J2019/069974-9 INTERESSADO: EDGAR M. PEIXOTO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo EDGAR MARTINS PEIXOTO - ART nº 1320190056307, para o desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2534/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. J2019/091409-7 INTERESSADO: MERCADO GORDINHO	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do Registro da Empresa na Área Agropecuária, conforme atribuições de seu responsável técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2535/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. J2019/091433-0 INTERESSADO: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA AGRONOMIA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2536/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. J2019/065817-1 INTERESSADO: PINGO DE OURO MUDAS	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Pecuária e Técnico em Agropecuária FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA-ART nº 1320190037873, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2537/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. J2019/091243-4 INTERESSADO: PROJEAGRO MR CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do registro da empresa na área da AGROPECUARIA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2538/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
	:	PROCESSO N. J2019/070099-2 INTERESSADO: RURALTEC	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do registro da empresa na área da AGRONOMIA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2539/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
		PROCESSO N. J2019/091483-6 INTERESSADO: SERTANEJA PRODUTOS AGROPECUARIOS	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA AGRONOMIA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2540/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. J2019/070224-3 INTERESSADO: SUZANO S.A.	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA AGRONOMIA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 500ª RO de 16/08/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 2541/2019	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u>	
		PROCESSO N. F2019/092065-8 INTERESSADO: MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**Revisão de Atribuição**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6, 7, 8, 9 e 10 do Decreto 23196/33.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ROBERTO LUIZ COTTICA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/08/2019.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**





Fls.

Matricula	Rubrica
-----------	---------

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**